



ATA DA SESSÃO ELETRÔNICA

ESTADO DE GOIÁS

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

ATA - CONCORRÊNCIA Nº 119074 063/2026 - GOINFRA

Às 15:39 horas do dia 30 de Abril de 2026 iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de GMM - Lote 101, mediante Concorrência, de número nº 119074 e sequencial 063/2026, referente ao processo SEI nº 202600005008938, quando o pregoeiro e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os fornecedores credenciados, chegaram ao seguinte resultado:

RESULTADO DA SESSÃO - (RESUMO) - 119074 - 063/2026-GOINFRA

ITEM 001 - **ADJUDICADO**

Obras de Engenharia, obra rodoviária. - Informação Adicional: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de conservação preventiva de pavimentos asfálticos, a serem prestados nos municípios que compõe o Lote 101 do Programa Goiás em Movimento - Eixo Municípios (Caldas Novas, Carmo do Rio Verde, Mara Rosa, Palestina de Goiás, Santa Bárbara de Goiás e Três Ranchos).

Aceito para:	16910656000181-JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA	Período:	1 (Mês)
Marca:	* Verificar documento de proposta	Quantidade:	SERVICO (S)
Valor Estimado:	9.089.763,61	Critério:	Maior Desconto
Taxa Estimada:	0,00%	Estimado Total:	9.089.763,61
Tipo de Benefício:	Ampla Participação	Valor Unitário:	% 20,20
Benefício ME/EPP	Não	Valor Total:	R\$ 7.253.605,53 (ADJUDICADO E HOMOLOGADO) R\$ 7.253.631,36 (NO SISTEMA)

Histórico da Sessão Pública - 119074 - 063/2026-GOINFRA

ITEM - 001

Obras de Engenharia

PARTICIPANTES E PROPOSTAS

CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL - NOME	DECLARAÇÕES	DATA/HORA	VALOR
----------	---------------------	-------------	-----------	-------

00635391000110	TECCON S/A - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	29/04/2026 09:15:51	% 0,00
----------------	---	---	------------------------	--------

02164137000107	CBC CONSTRUTORA BRASIL CENTRAL LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	29/04/2026 07:41:28	% 0,00
----------------	--	---	------------------------	--------

16910656000181	JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC - Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	28/04/2026 08:12:04	% 0,00
----------------	-------------------------------------	---	------------------------	--------

22604518000177	BM CONSTRUÇOES LTDA - EPP	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
----------------	---------------------------	---	-------------	-------------

04942273000106	CONSTRUTORA SANSIL LTDA - EPP	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	27/04/2026 14:36:06	% 0,00
----------------	-------------------------------	---	------------------------	--------

26376377000133	NSA ENGENHARIA LTDA - EPP	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
----------------	---------------------------	---	-------------	-------------

03021021000181	STADIUM CONSTRUTORA LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC - Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	27/04/2026 08:15:22	% 0,00
----------------	-------------------------------	---	------------------------	--------

45329312000181	BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC - Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
----------------	-----------------------------------	---	-------------	-------------

21518739000160	BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	29/04/2026 08:55:45	% 0,00
----------------	---	---	------------------------	--------

31573458000163	F XAVIER CONSTRUTORA LTDA - EPP	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	28/04/2026 09:10:00	% 1,00
----------------	---------------------------------	---	------------------------	--------

LANCES

DATA/HORA	CNPJ/CPF	VALOR
27/04/2026 08:15:22	03021021000181	% 0,00
27/04/2026 14:36:06	04942273000106	% 0,00
28/04/2026 08:12:04	16910656000181	% 0,00
28/04/2026 09:10:00	31573458000163	% 1,00
29/04/2026 07:41:28	02164137000107	% 0,00
29/04/2026 08:55:45	21518739000160	% 0,00
29/04/2026 09:15:51	00635391000110	% 0,00
30/04/2026 15:40:08	04942273000106	% 1,10
30/04/2026 15:40:46	03021021000181	% 2,00
30/04/2026 15:40:52	04942273000106	% 2,01
30/04/2026 15:40:59	31573458000163	% 3,00
30/04/2026 15:41:59	02164137000107	% 3,01
30/04/2026 15:42:06	31573458000163	% 3,02
30/04/2026 15:42:14	03021021000181	% 3,03
30/04/2026 15:42:22	04942273000106	% 3,05
30/04/2026 15:43:18	31573458000163	% 3,06
30/04/2026 15:43:39	02164137000107	% 3,04
30/04/2026 15:43:44	04942273000106	% 3,07
30/04/2026 15:43:56	03021021000181	% 3,08
30/04/2026 15:44:00	16910656000181	% 4,00
30/04/2026 15:44:09	02164137000107	% 3,99
30/04/2026 15:44:16	31573458000163	% 4,02
30/04/2026 15:44:21	04942273000106	% 4,05
30/04/2026 15:44:29	02164137000107	% 4,04
30/04/2026 15:44:33	16910656000181	% 4,06
30/04/2026 15:44:36	31573458000163	% 4,08
30/04/2026 15:44:41	16910656000181	% 4,10
30/04/2026 15:44:44	03021021000181	% 4,07
30/04/2026 15:44:51	02164137000107	% 4,09
30/04/2026 15:44:55	31573458000163	% 5,00
30/04/2026 15:44:58	02164137000107	% 4,99
30/04/2026 15:45:10	03021021000181	% 4,98
30/04/2026 15:45:10	04942273000106	% 5,01
30/04/2026 15:45:24	16910656000181	% 5,02
30/04/2026 15:45:29	31573458000163	% 5,05
30/04/2026 15:45:55	02164137000107	% 5,04
30/04/2026 15:46:00	03021021000181	% 5,03
30/04/2026 15:46:07	04942273000106	% 5,06
30/04/2026 15:46:23	31573458000163	% 5,08
30/04/2026 15:46:27	04942273000106	% 5,09
30/04/2026 15:46:33	31573458000163	% 6,00
30/04/2026 15:46:36	02164137000107	% 5,99
30/04/2026 15:46:38	03021021000181	% 5,07
30/04/2026 15:46:49	03021021000181	% 6,01
30/04/2026 15:47:00	31573458000163	% 6,08
30/04/2026 15:47:02	04942273000106	% 6,02
30/04/2026 15:47:29	02164137000107	% 6,07
30/04/2026 15:47:33	04942273000106	% 6,09

30/04/2026 15:47:42	03021021000181	% 6,06
30/04/2026 15:48:09	16910656000181	% 6,10
30/04/2026 15:48:19	31573458000163	% 6,15
30/04/2026 15:48:28	03021021000181	% 6,14
30/04/2026 15:48:32	04942273000106	% 6,16
30/04/2026 15:48:36	02164137000107	% 6,13
30/04/2026 15:49:13	31573458000163	% 9,00
30/04/2026 15:49:18	02164137000107	% 8,99
30/04/2026 15:49:23	04942273000106	% 8,98
30/04/2026 15:49:28	03021021000181	% 8,97
30/04/2026 15:49:48	03021021000181	% 9,01
30/04/2026 15:50:02	04942273000106	% 9,02
30/04/2026 15:50:22	31573458000163	% 9,03
30/04/2026 15:50:27	16910656000181	% 9,04
30/04/2026 15:51:00	31573458000163	% 9,05
30/04/2026 15:51:23	04942273000106	% 9,06
30/04/2026 15:51:30	31573458000163	% 9,08
30/04/2026 15:51:41	03021021000181	% 9,07
30/04/2026 15:51:45	16910656000181	% 9,09
30/04/2026 15:51:52	31573458000163	% 9,10
30/04/2026 15:51:59	04942273000106	% 9,11
30/04/2026 15:52:22	31573458000163	% 9,12
30/04/2026 15:52:30	02164137000107	% 9,13
30/04/2026 15:52:35	31573458000163	% 9,15
30/04/2026 15:52:38	03021021000181	% 9,14
30/04/2026 15:52:43	04942273000106	% 9,16
30/04/2026 15:52:49	16910656000181	% 9,17
30/04/2026 15:52:51	31573458000163	% 9,18
30/04/2026 15:53:10	31573458000163	% 9,20
30/04/2026 15:53:13	02164137000107	% 9,19
30/04/2026 15:53:26	04942273000106	% 9,21
30/04/2026 15:53:30	03021021000181	% 9,22
30/04/2026 15:53:32	31573458000163	% 9,23
30/04/2026 15:55:30	02164137000107	% 9,24
30/04/2026 15:55:41	31573458000163	% 9,26
30/04/2026 15:55:43	04942273000106	% 9,25
30/04/2026 15:55:49	03021021000181	% 9,27
30/04/2026 15:56:19	31573458000163	% 9,30
30/04/2026 15:56:22	04942273000106	% 9,28
30/04/2026 15:56:25	02164137000107	% 9,29
30/04/2026 15:56:38	03021021000181	% 9,31
30/04/2026 15:56:46	04942273000106	% 9,32
30/04/2026 15:56:56	31573458000163	% 9,35
30/04/2026 15:57:02	03021021000181	% 9,34
30/04/2026 15:57:06	04942273000106	% 9,36
30/04/2026 15:57:06	16910656000181	% 9,33
30/04/2026 15:57:12	31573458000163	% 9,40
30/04/2026 15:57:15	02164137000107	% 9,39
30/04/2026 15:57:19	04942273000106	% 9,41
30/04/2026 15:57:21	03021021000181	% 9,38
30/04/2026 15:57:31	31573458000163	% 9,43
30/04/2026 15:57:40	03021021000181	% 9,42

30/04/2026 15:57:45	04942273000106	% 9,44
30/04/2026 15:57:51	02164137000107	% 9,45
30/04/2026 16:00:08	16910656000181	% 20,19
30/04/2026 16:00:35	04942273000106	% 19,00
30/04/2026 16:00:48	03021021000181	% 18,00
30/04/2026 16:01:09	31573458000163	% 11,50
30/04/2026 16:01:40	02164137000107	% 15,02
30/04/2026 16:08:16	16910656000181	% 20,20

Lance(s) de desempate ME/EPP para o Item (Lei Complementar nº 123 de 2006)

- - -

Lance(s) de negociação

30/04/2026 16:00:08

20,19

Argumentos da Negociação

30/04/2026 16:05:35 O pregoeiro fez uma contraproposta de: 22,00

30/04/2026 16:08:16 O Fornecedor enviou o lance de negociação para no valor de: 20,20!

20/05/2026 09:03:53 O Pregoeiro encerrou a negociação para o item (001)!

Eventos do Item

Início da fase de propostas	10/04/2026 08:00:00
Fim da fase de propostas	30/04/2026 15:39:00
Início da fase de lances	30/04/2026 15:40:00
Início do encerramento 2+2	30/04/2026 15:59:39
Fechamento do item	30/04/2026 16:04:39
LC123/06 - Desempate ME/EPP?	Não
Início do Desempate - LC123	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Fim do Desempate - LC123	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Restabelecida a Etapa Competitiva	30/04/2026 15:33:05
Lances Fechado	30/04/2026 15:59:39
Em Julgamento	30/04/2026 16:04:53
Negociação	30/04/2026 16:05:35
Habilitado	26/05/2026 15:10:22
Declarado Vencedor	28/05/2026 15:10:00
Adjudicado	28/05/2026 15:27:08

TROCA DE MENSAGENS

	Data/Hora	Mensagem
Agente de Contratação	10/04/2026 16:07:43	Link da Nota de Esclarecimento nº 1: https://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/licitacao.php?idLicitacao=1723&lote=01 Resumo Nota de Esclarecimento nº 1: Participação em Licitação - Critério de Maior Desconto - Orientações importantes para cadastro de propostas - Regra Principal: Cadastre sempre o percentual de desconto que deseja oferecer, nunca o valor restante da proposta. Exemplo1 : Se sua empresa deseja oferecer inicialmente 10% de desconto, CADASTRE NO SISTEMA: 10% e NÃO CADASTRE: 90%; Exemplo2 : Se sua empresa deseja participar inicialmente sem desconto, CADASTRE NO SISTEMA: 0% e NÃO CADASTRE: 100% (OBSERVAÇÃO: Diferença mínima nos lances: 0,01%)

Agente de Contratação	10/04/2026 16:11:41	NOTAS SOBRE GARANTIA DA PROPOSTA (item 4 do edital): Será exigida, como condição de participação, a prestação de GARANTIA DE PROPOSTA no valor de 1% (um por cento) sobre o valor estimado e seguirá as seguintes regras: 1) A empresa DEVERÁ apresentar comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, através do email garantiasgelic@gmail.com, do dia da publicação deste edital (prevista no item 2.2), até a data e horário previstos para início da sessão pública (previstos no item 2.4). a) Cada empresa que enviar a garantia de proposta terá seu email respondido com a análise da garantia de proposta enviada, possibilitando ou não sua participação na fase de lances. b) As empresas que não tiverem sua garantia de proposta aceita e participarem da fase de lances, serão punidas através do devido processo administrativo. 2) Caso a empresa não apresente a garantia de proposta, ou sua garantia não seja aceita, não participará da fase de lances e não terá sua proposta inicial classificada, uma vez que a garantia de proposta é condição de pré-habilitação (art. 58, Lei federal nº 14.133/2021).
Agente de Contratação	10/04/2026 16:12:01	Após análise das garantias das propostas, será informado a data e horário da fase de lances.
Fornecedor	28/04/2026 08:48:13	A proposta de valor R\$ 1,00 do item (001) foi excluído(a) pelo Fornecedor.
	29/04/2026 15:00:09	Boa tarde, prezados!!
Fornecedor	29/04/2026 15:00:13	Boa tarde
Agente de Contratação	29/04/2026 15:00:48	vamos dar início a sessão de abertura
Agente de Contratação	29/04/2026 15:02:09	Conforme consta em edital, irei avaliar as garantias de propostas das empresas que enviaram por e-mail
Agente de Contratação	29/04/2026 15:02:26	Esclarece-se que os e-mails encaminhados após o horário limite estabelecido no edital (28/04/2026 às 09h) não serão analisados de forma prévia, por serem considerados extemporâneos.
Agente de Contratação	29/04/2026 15:08:45	Peço que aguardem na sessão até a verificação das garantias
Fornecedor	29/04/2026 15:10:48	Boa tarde, conforme edital: A empresa DEVERÁ apresentar comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, através do email garantiasgelic@gmail.com, do dia da publicação deste edital (prevista no item 2.2), até a data e horário previstos para início da sessão pública (previstos no item 2.4). DATA DA SESSÃO PÚBLICA: [29/04/2026] - [15:00] horas (horário de Brasília)
Agente de Contratação	29/04/2026 15:14:45	Isso mesmo!
Agente de Contratação	29/04/2026 15:17:16	Após as devidas verificações, constatou-se que todas as garantias apresentadas no âmbito da presente contratação encontram-se, em análise preliminar, regulares, o que habilita as empresas à participação na etapa de lances. Assim, ficam as referidas licitantes convocadas para a sessão de lances a ser realizada no dia 30/04, às 15h30.
Fornecedor	29/04/2026 15:18:16	boa tarde, um questionamento: se a empresa nao apresentou a garantia como voces vao saber qual empresa nao ira para o lance? pois o sistema é sigiloso
Fornecedor	29/04/2026 15:19:12	ou todos irao para o lance, e apos a fase for constatado que a detentor do menor lance nao apresentou ai que voces vao desclassificar, isso?
Agente de Contratação	29/04/2026 15:20:31	Não é possível, neste momento, identificar previamente, no ambiente sigiloso do sistema, quais empresas efetivamente participarão da etapa de lances. Contudo, conforme expressamente previsto no edital, a apresentação da garantia de proposta constitui condição prévia e obrigatória (pré-qualificatória) para participação no certame.
Agente de Contratação	29/04/2026 15:21:05	Assim, as empresas que não apresentaram a garantia, nos termos e prazos estabelecidos, não estão aptas a participar da etapa de lances. Ressalta-se que a responsabilidade pelo atendimento a essa exigência é integralmente da licitante.

Agente de Contratação	29/04/2026 15:21:26	Caso, porventura, alguma empresa que não tenha apresentado a garantia venha a registrar lances no sistema, será instaurado o competente processo administrativo para apuração de responsabilidade, nos termos da legislação e do edital.
Fornecedor	29/04/2026 15:22:50	entao todos irao para o lance, e apos a fase for constatado que a detentor do menor lance nao apresentou ai que voces vao desclassificar, correto o entendimento ?
Agente de Contratação	29/04/2026 15:22:57	E consequentemente, a empresa que não tenha apresentado a garantia, não terá sua proposta avaliada
Agente de Contratação	29/04/2026 15:26:31	O entendimento não está correto. A apresentação da garantia de proposta é condição prévia e obrigatória (pré-qualificatória) para participação na etapa de lances, nos termos do edital. Assim, em hipótese alguma é admitida a participação de empresa que não tenha apresentado a devida garantia. Esclarece-se, contudo, que, caso a empresa não tenha encaminhado a garantia previamente por e-mail, mas a tenha devidamente inserido no sistema, (dentro do prazo determinado) será admitida sua participação na etapa de lances, desde que a garantia esteja regular e em conformidade com as exigências editalícias. Por outro lado, caso seja constatado que a empresa não apresentou a garantia de proposta, ou que a garantia apresentada encontra-se irregular, será apurada a sua responsabilidade por meio da instauração do competente processo administrativo, sem prejuízo das demais medidas cabíveis. Portanto, não se trata de permitir a participação irrestrita para posterior desclassificação, mas sim de assegurar que apenas as empresas que cumpriram a exigência de garantia possam validamente participar da fase de lances.
Agente de Contratação	29/04/2026 15:28:17	Mais alguma dúvida?
Fornecedor	29/04/2026 15:28:46	mas se as empresas sao sigilosas como voces vao saber qual empresa nao ira participar?
Agente de Contratação	29/04/2026 15:30:54	Conforme já informado, não é possível identificar previamente, em razão do sigilo do sistema, quais empresas participarão da etapa de lances. Todavia, reforça-se que a apresentação da garantia de proposta é condição prévia, obrigatória e de caráter pré-qualificatório, nos termos do edital. Assim, as empresas que apresentaram proposta, mas não apresentaram a respectiva garantia, ficam desde já cientes de que não podem participar da etapa de lances. Ressalta-se que a inobservância dessa exigência poderá ensejar a apuração de responsabilidade em processo administrativo, sem prejuízo das demais medidas cabíveis, inclusive aquelas previstas na legislação aplicável.
Agente de Contratação	29/04/2026 15:33:52	Destaca-se, ainda, que ao final do certame, por ocasião da geração da ata — momento em que o sigilo é levantado e se torna possível identificar as licitantes participantes — será realizada a devida verificação do atendimento a essa condição, sendo apurados os fatos e eventuais responsabilidades, caso constatada a participação indevida. Ressalta-se que, nessa mesma oportunidade, ou ainda na hipótese de a empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar ser identificada como não tendo apresentado a garantia de proposta, tal situação será igualmente verificada e tratada, com a adoção das medidas cabíveis e a devida apuração de responsabilidade.
Agente de Contratação	29/04/2026 15:37:33	Amanhã às 15:30h retornamos para etapa de lances.
	30/04/2026 15:30:14	Boa tarde a todos
Fornecedor	30/04/2026 15:30:38	Boa tarde
Agente de Contratação	30/04/2026 15:31:15	Conforme anunciado, vamos dar início a etapa de lances
Agente de Contratação	30/04/2026 15:32:17	Alerto às empresas que não apresentaram garantia de proposta que não participem da etapa competitiva.
Agente de Contratação	30/04/2026 15:33:05	Caro(s) Participante(s) foi iniciado a fase de lances para o item (001)
Fornecedor	30/04/2026 15:34:28	BOA TARDE, ainda não abriu aqui
Agente de Contratação	30/04/2026 15:34:31	Alguém não está conseguindo dar lance?

Fornecedor	30/04/2026 15:34:49	Não consegue,ne aparece
Agente de Contratação	30/04/2026 15:34:51	Peço que aguardem um instante.
Fornecedor	30/04/2026 15:34:55	Não esta liberado
Fornecedor	30/04/2026 15:35:02	a sim..
	30/04/2026 15:36:16	Contratação suspensa, para ajustes no sistema.
Fornecedor	30/04/2026 15:36:56	Será retorna hoje?
Agente de Contratação	30/04/2026 15:37:30	Contratação em andamento, para ajustes no sistema
Agente de Contratação	30/04/2026 15:37:32	Sim, estamos ajustando o sistema! Aguardem um instante!
Agente de Contratação	30/04/2026 15:40:20	Começou a etapa de lance
Agente de Contratação	30/04/2026 15:43:05	Caro(s) Participante(s), avisamos que em 5(cinco) minutos será iniciado o fechamento aleatório para o item (001)!
Agente de Contratação	30/04/2026 15:48:05	Caro(s) Participante(s), informamos que para o Item (001) foi iniciado o Fechamento Aleatório de 0 (zero) a 10 (dez) minutos, findo o qual será automaticamente encerrada a etapa competitiva!
Agente de Contratação	30/04/2026 15:50:00	Caro(s) Participante(s), avisamos que em 5(cinco) minutos será iniciado o fechamento aleatório para o item (001)!
Agente de Contratação	30/04/2026 15:51:51	Prezados, a etapa de fechamento aleatório irá começar às 15:55
Agente de Contratação	30/04/2026 15:55:00	Caro(s) Participante(s), informamos que para o Item (001) foi iniciado o Fechamento Aleatório de 0 (zero) a 10 (dez) minutos, findo o qual será automaticamente encerrada a etapa competitiva!
Agente de Contratação	30/04/2026 15:59:32	Prezados, iremos iniciar a etapa fechada.
Agente de Contratação	30/04/2026 15:59:39	O Pregoeiro liberou para lances fechados para o item (001)
Agente de Contratação	30/04/2026 15:59:39	Caro(s) Participante(s), avisamos que em 5(cinco) minutos será encerrado os lances fechados para o item (001)!
Agente de Contratação	30/04/2026 16:04:53	O Pregoeiro liberou para julgamento o item (001)
Agente de Contratação	30/04/2026 16:05:35	O Pregoeiro convida o Fornecedor que efetuou o lance 20,19 para o item (001) a entrar em negociação no valor de: 22,00
Agente de Contratação	30/04/2026 16:05:59	Representante da empresa JS está presente?
Fornecedor	30/04/2026 16:06:50	Sim.
Fornecedor	30/04/2026 16:07:11	Já estamos no nosso limite.
Agente de Contratação	30/04/2026 16:07:36	Peço que faça a manifestação no campo próprio de negociação
Fornecedor	30/04/2026 16:08:16	O Fornecedor enviou o lance de negociação para o item (001) no valor de: 20,20!
Agente de Contratação	30/04/2026 16:08:35	Certo
Agente de Contratação	30/04/2026 16:09:44	Considerando o item 7.6 do edital, informo a empresa, primeira colocada, para enviar sua proposta ajustada no prazo de 2 (dois) dias úteis. Sendo, portanto, o prazo limite até terça-feira (05/05) às 23:59
Agente de Contratação	30/04/2026 16:09:57	Alguém gostaria de sanar alguma dúvida?
Fornecedor	30/04/2026 16:10:19	Entendido. Não temos dúvidas.
Agente de Contratação	30/04/2026 16:11:02	Nada mais havendo, declaro encerrada a presente sessão.
Agente de Contratação	05/05/2026 16:53:52	informa-se recebimento tempestivo da proposta comercial da empresa JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA, encaminhada para Diretoria demandante para análise de ordem técnica
Agente de Contratação	05/05/2026 16:54:07	favor acompanhar avisos e eventuais diligências neste chat

Agente de Contratação	15/05/2026 07:49:09	DILIGÊNCIA: Solicita-se atendimento ao Parecer Técnico (doc SEI nº 90435492) de 1ª Diligência de sua proposta comercial, elaborado pela Unidade Técnica da Diretoria de Manutenção (D.M.A.) desta Agência, disponibilizado aos interessados no Portal de Licitações da Goinfra e sistemas Sislog e PNCP; e enviar por e-mail gelicgoinfra@gmail.com, no prazo estipulado do item 7.15 do edital.
Agente de Contratação	18/05/2026 12:23:02	informa-se recebimento tempestivo da Resposta da empresa JS à 1ª Diligência DMA de sua proposta, disponibilizada aos interessados e encaminhada à Diretoria demandante para análise de ordem técnica
Agente de Contratação	20/05/2026 08:23:33	AVISO DE NOVA SESSÃO - DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DA PROPOSTA COMERCIAL E INÍCIO DA FASE DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 063/2026-GOINFRA A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 063/2026-GOINFRA, do tipo Maior Desconto, Modo de Disputa: Aberto e Fechado sem inversão de fases, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de conservação preventiva de pavimentos asfálticos, a serem prestados nos municípios que compõe o Lote 101 do Programa Goiás em Movimento - Eixo Municípios (Caldas Novas, Carmo do Rio Verde, Mara Rosa, Palestina de Goiás, Santa Bárbara de Goiás e Três Ranchos). Contratação SISLOG nº 119074, Processo SEI nº 202600005008938, torna público, para conhecimento dos interessados, que: I) Estão disponíveis o Parecer Técnico de Classificação da Proposta Comercial, elaborado pela Unidade Técnica da Diretoria de Manutenção - DMA desta Agência e o Relatório Consolidado de Proposta (consulta no Portal de Licitações da GOINFRA, e nos Sistemas SISLOG e PNCP); II) Será realizada sessão eletrônica no SISLOG no dia 22/05/2026, às 09:00 horas (horário de Brasília), para declaração do licitante JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA classificado e solicitação de envio da documentação de habilitação atualizada (itens 8.4, 8.5, 8.6), incluindo a qualificação técnica (8.7 e subitens), no prazo estipulado de 02 (duas) horas (item 8.1 do edital) .
Agente de Contratação	22/05/2026 09:00:25	Bom dia Licitantes! Declaro aberta a nova sessão da Concorrência Eletrônica nº 063/2026-GOINFRA - Contratação Sislog nº 119074
Agente de Contratação	22/05/2026 09:00:46	Considerando análise técnica de exequibilidade e aceitabilidade das propostas, realizada pela Unidade Técnica da Diretoria de Manutenção DMA desta Agência, mediante Parecer Técnico (doc. SEI nº 90629347) e Relatório Consolidado de Proposta, disponível aos interessados no site Goinfra e sistemas Sislog e PNCP, declaro a proposta comercial da empresa 1ª colocada JS CONSTRUTORA E LOCADORA Classificada no certame
Agente de Contratação	22/05/2026 09:01:05	O representante da empresa JS encontra-se presente na sessão?
Fornecedor	22/05/2026 09:01:11	SIM
Agente de Contratação	22/05/2026 09:01:21	Certo. Encerrada a fase de propostas (FASE 1), iniciaremos a fase de habilitação (FASE 2) da presente licitação.
Agente de Contratação	22/05/2026 09:01:30	Em consulta no sislog o Cadastro de Fornecedor do Estado de Goiás - CADFOR (62) 3201-8766, a empresa JS cadastrada com Certificado de Registro Cadastral - CRC Credenciado Homologado
Agente de Contratação	22/05/2026 09:01:52	Informa-se Documentação de Habilitação da empresa JS cadastrada no sistema sislog em 28/04/2026 às 08:11:35 (arquivo de 127 páginas) com as seguintes documentações desatualizadas ou ausentes:

Agente de Contratação	22/05/2026 09:02:10	a) REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: 1) Certidão Negativa de FGTS 2) Certidão Negativa da Fazenda Estadual de Goiás 3) consta documentação de "Declaração Menores"; entretanto em atenção ao item 8.5 10 do edital: Certidão que ateste o cumprimento da reserva legal para contratação de pessoas com deficiência e reabilitados da Previdência Social; requer: A. Caso a empresa não comprove o cumprimento das cotas estabelecidas em lei, não será inabilitada sumariamente, podendo comprovar o esforço efetivo e contínuo para preenchê-las, por meio de documentos tais como: i. Extratos do e-Social; ii. Publicações reiteradas de vagas em sítios eletrônicos, jornais de grande circulação (físicos ou digitais); iii. Anúncios mantidos em empresas de recrutamento e seleção; iv. Contratos ou parcerias com entidades de integração profissional; ou v. Quaisquer outros meios de prova admitidos em direito que demonstrem, de forma idônea, as tentativas de atendimento às exigências legais.
Agente de Contratação	22/05/2026 09:02:20	b) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA 1) Certidão Negativa de Falência
Agente de Contratação	22/05/2026 09:02:27	b) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA-PROFISSIONAL atestar a validade da documentação de Qualificação Técnica inserida no sislog ou enviar complementar
Agente de Contratação	22/05/2026 09:02:42	Ante o exposto, em atenção ao item 8.1 do edital, solicita-se que a referida empresa classificada, no prazo de 2 (duas) horas, envie os documentos de habilitação ATUALIZADOS exigidos no edital (itens 8.4, 8.5 e 8.6), incluindo a qualificação técnica (item 8.7 e subitens), via e-mail gelicgoinfra@gmail.com inserindo no Título: "Documentação de Habilitação da Concorrência nº 063/2026-GOINFRA".
Agente de Contratação	22/05/2026 09:02:53	Alerta-se fase recursal (FASE 3) ocorrerá no sistema, após encerramento das fases de proposta (FASE 1) e habilitação (FASE 2), para cada lote; também sendo publicado seu respectivo aviso na Imprensa Oficial e no chat.
Agente de Contratação	22/05/2026 09:03:03	Informa-se para que os licitantes acompanhem os avisos/diligências neste chat e/ou e-mail e que nova sessão será remarcada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, conforme item 6.20 do edital.
Agente de Contratação	22/05/2026 09:03:05	Alguma dúvida?
Fornecedor	22/05/2026 09:03:22	Documentos enviados
Fornecedor	22/05/2026 09:03:27	nenhuma
Agente de Contratação	22/05/2026 09:04:26	Documentos enviados por e-mail?
Fornecedor	22/05/2026 09:04:51	Sim
Fornecedor	22/05/2026 09:05:12	Documentos foram enviados via e-mail, conforme solicitado
Agente de Contratação	22/05/2026 09:08:10	e-mail recebido, entretanto solicitamos providenciar: 3) consta documentação de "Declaração Menores"; entretanto em atenção ao item 8.5 10 do edital: Certidão que ateste o cumprimento da reserva legal para contratação de pessoas com deficiência e reabilitados da Previdência Social; requer: A. Caso a empresa não comprove o cumprimento das cotas estabelecidas em lei, não será inabilitada sumariamente, podendo comprovar o esforço efetivo e contínuo para preenchê-las, por meio de documentos tais como: i. Extratos do e-Social; ii. Publicações reiteradas de vagas em sítios eletrônicos, jornais de grande circulação (físicos ou digitais); iii. Anúncios mantidos em empresas de recrutamento e seleção; iv. Contratos ou parcerias com entidades de integração profissional; ou v. Quaisquer outros meios de prova admitidos em direito que demonstrem, de forma idônea, as tentativas de atendimento às exigências legais.
Agente de Contratação	22/05/2026 09:08:48	restam dúvidas?
Fornecedor	22/05/2026 09:08:55	nenhuma
Agente de Contratação	22/05/2026 09:09:10	Certo. Considerando ciência de licitante e ausência de demais manifestações, Encerra-se a presente sessão.

Agente de Contratação	22/05/2026 09:24:45	informa-se recebimento tempestivo da documentação de habilitação da licitante 1ª colocada JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA, disponibilizada aos interessados e encaminhada à Diretoria demandante para análise da habilitação da Qualificação Técnica
Agente de Contratação	22/05/2026 09:29:52	DILIGÊNCIA: Solicita-se à licitante JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA atendimento ao item 8.5 10 do edital, e enviar por e-mail gelicgoinfra@gmail.com, conforme requisitado via chat e avisos da contratação sislog nº 119074 na presente data, a seguir: 10. Certidão que ateste o cumprimento da reserva legal para contratação de pessoas com deficiência e reabilitados da Previdência Social. A.Caso a empresa não comprove o cumprimento das cotas estabelecidas em lei, não será inabilitada sumariamente, podendo comprovar o esforço efetivo e contínuo para preenchê-las, por meio de documentos tais como: i. Extratos do e-Social; ii. Publicações reiteradas de vagas em sítios eletrônicos, jornais de grande circulação (físicos ou digitais); iii. Anúncios mantidos em empresas de recrutamento e seleção; iv. Contratos ou parcerias com entidades de integração profissional; ou v.Quaisquer outros meios de prova admitidos em direito que demonstrem, de forma idônea, as tentativas de atendimento às exigências legais. Prazo de atendimento:, conforme item 8.22 do edital.
Agente de Contratação	25/05/2026 14:58:49	informa-se recebimento tempestivo da licitante JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA referente à 1ª Diligência; entretanto faltando justificativa de atendimento ao edital
Agente de Contratação	25/05/2026 14:59:36	2ª DILIGÊNCIA COMPLEMENTAR: Solicita-se à licitante JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA apresentar justificativa complementar encaminhado no e-mail gelicgoinfra@gmail.com em atendimento ao item 8.5 10 do edital, conforme requisitado via chat e avisos da contratação sislog nº 119074 na presente data. Prazo de atendimento: conforme item 8.22 do edital.
Agente de Contratação	26/05/2026 07:41:58	informa-se recebimento tempestivo da 2ª Diligência Complementar com justificativas da empresa JS
Agente de Contratação	26/05/2026 15:10:22	(Mensagem Automática) O Pregoeiro habilitou a documentação do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001)!
Agente de Contratação	26/05/2026 15:29:21	AVISO DE NOVA SESSÃO - DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DA HABILITAÇÃO, DECLARAÇÃO DO LICITANTE VENCEDOR E ABERTURA DO PRAZO RECURSAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 063/2026-GOINFRA - A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 063/2026-GOINFRA, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de conservação preventiva de pavimentos asfálticos, a serem prestados nos municípios que compõe o Lote 101 do Programa Goiás em Movimento - Eixo Municípios (Caldas Novas, Carmo do Rio Verde, Mara Rosa, Palestina de Goiás, Santa Bárbara de Goiás e Três Ranchos). Contratação SISLOG nº 119074, Processo SEI nº 202600005008938, torna público, para conhecimento dos interessados, que: I) Estão disponíveis o Parecer Técnico de habilitação da qualificação técnica da Unidade Técnica da Diretoria de Manutenção DMA desta Agência e o Relatório Consolidado da Habilitação, do licitante classificado JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA, habilitado e vencedor do certame (consulta no Portal de Licitações da GOINFRA, e nos Sistemas SISLOG e PNCP); II) Será realizada sessão eletrônica no SISLOG para a declaração do vencedor do certame no dia 28/05/2026, às 15:00 horas (horário de Brasília). III) Será oportunizado aos licitantes manifestar sua intenção de recorrer (abertura do prazo recursal). Ressaltamos que, neste momento do procedimento, será oportunizado aos interessados manifestar a intenção de recorrer, conforme estabelece o capítulo 9 do Edital, de acordo com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e o art. 93 do Decreto estadual nº 10.359/2023: 9.2. Qualquer licitante poderá, durante 10 (dez) minutos imediatamente após a declaração do vencedor, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão.
Agente de Contratação	28/05/2026 14:56:28	Boa tarde Licitantes! Declaro aberta a nova sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 063/2026-GOINFRA - Contratação nº 119074, observado o item 6.20 do edital e publicação oficial.

Agente de Contratação	28/05/2026 14:56:57	De acordo com o Parecer Técnico (SEI nº 90861674) de Habilitação da Qualificação Técnica do Licitante Classificado, elaborado pela Unidade Técnica da Diretoria de Manutenção DMA desta Agência; bem como do Relatório Consolidado da Habilitação, disponibilizados aos interessados no site da GOINFRA e nos Sistemas SISLOG e PNCP, declaro a licitante JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA habilitada e vencedora do certame.
Agente de Contratação	28/05/2026 14:57:06	Iniciaremos a Fase Recursal do certame.
Agente de Contratação	28/05/2026 14:57:19	Conforme item 9 e subitens do edital, qualquer licitante poderá manifestar a intenção de recorrer no prazo de 10 (dez) minutos e em campo próprio do sistema, com a síntese da justificativa, sob pena de preclusão.
Agente de Contratação	28/05/2026 14:58:00	Em breve estará disponível no sistema a fase de recurso.
Agente de Contratação	28/05/2026 15:00:00	Caro(s) Participante(s) declaro vencedor do item (001) o proponente do lance R\$ 20,20! Assim, durante 10 (dez) minutos o sistema estará aberto para a manifestação, motivada, da intenção de recorrer da decisão, com o registro da síntese de suas razões através da tela de recursos, sendo que a falta da manifestação importará na decadência do direito de recurso!
Agente de Contratação	28/05/2026 15:17:04	Considerando a ausência de manifestação de licitante(s) da intenção de recurso tempestivo no sistema, fica determinado a sua preclusão ao direito de recurso no certame, conforme item 9.2 do edital.
Agente de Contratação	28/05/2026 15:17:59	Retificando: prazo para manifestação de recursos das 15:00 às 15:10
Agente de Contratação	28/05/2026 15:23:21	prosseguimos.
Agente de Contratação	28/05/2026 15:25:49	Considerando a ausência de manifestação de licitante(s) da intenção de recurso tempestivo no sistema da 15:00 às 15:10, fica determinado a sua preclusão ao direito de recurso no certame, conforme item 9.2 do edital.
Agente de Contratação	28/05/2026 15:26:13	Encerrada a fase recursal providenciaremos a adjudicação da licitação.
Agente de Contratação	28/05/2026 15:26:53	Encerrada a fase recursal providenciaremos a adjudicação da licitação.
Agente de Contratação	28/05/2026 15:27:08	Caro(s) Participante(s) informo que o Item (001) foi julgado como adjudicado pelo pregoeiro!
Agente de Contratação	28/05/2026 15:27:42	Uma vez adjudicada, providenciaremos a homologação do certame, junto ao ordenador de despesas, e sua publicação oficial
Agente de Contratação	28/05/2026 15:32:07	Informa-se que a proposta comercial ajustada apresentada pela Licitante JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA será Adjudicada e Homologada pelo valor de R\$ 7.253.605,53 equivalente ao seu desconto ofertado de 20,20%; divergente ao valor apresentado no sistema de R\$ 7.253.631,36; considerando a margem de 02 casas decimais no Tipo de Disputa: Maior Desconto, não corrigível pelo sistema
Agente de Contratação	28/05/2026 15:53:03	Uma vez homologada, encerra-se o presente certame.
Agente de Contratação	28/05/2026 15:53:13	Obrigado pela participação de todos!

Essa sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº. 10.211/2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com os licitantes melhores classificados, que foram declarados vencedores dos respectivos itens/Lotes, bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pelo pregoeiro e equipe de apoio.

ADRIANO ROSA DE ASSIS

Agente de Contratação

GOIANIA, aos 28 dias do mês de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO ROSA DE ASSIS, Agente de Contratação**, em 28/05/2026, às 16:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **91118258** e o código CRC **C6B7A39E**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO -
GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202600005008938



SEI 91118258